



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 411, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2561, 21/07/2022.

“Dispõe sobre Promoção de Classe de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 45, *caput*, da Lei Municipal nº 2.610/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção de classe a servidora **SHIRLEY ALVES DA SILVA**, exercendo o cargo de Contínua, para a **CLASSE C – NÍVEL VI**, a partir de 25 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25 de maio de 2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 18 de julho de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal